



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário  
Câmara Acadêmica

RESOLUÇÃO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.º 22, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso - PPC de Bacharelado em Ciência da Computação.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 42, de 14 de novembro de 2022, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Vigésima Quarta Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 02 de março de 2023, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.003063/2022-36, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso - PPC de Bacharelado em Ciência da Computação, modalidade presencial, período integral, com a oferta de 50 (cinquenta) vagas anuais, carga horária de 3.200 (três mil e duzentas) horas, contemplando 10% (dez por cento) da carga horária total para Integralização Curricular das Ações de Extensão, duração mínima de 08 (oito) semestres e máxima de 12 (doze) semestres, sob responsabilidade do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

*Documento Assinado Digitalmente*

FABIANA APARECIDA LAZZARIN

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA